

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 15, de 18 de fevereiro de 2011, que credencia e autoriza o funcionamento da escola Lar Ternura, CNPJ nº 49.637.556/0001-82, para atendimento de crianças da faixa etária de três a cinco anos e onze meses de idade;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 05, de 18 de fevereiro de 2011, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 035/2023, conforme processo SEI PMC.2023.00002958-01;

RESOLVENDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041525-17, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 da escola privada de Educação Infantil, LAR TERNURA, CNPJ nº 49.637.556/0001-82, situada na Rua Anthero Chrystino, nº 627, Jardim Santa Cândida, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de crianças da faixa etária de três anos a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-smc>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 13 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 7ª Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 20/07/2023

HORÁRIO: às 09h00.

LOCAL: A reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada acessada através do link <https://meet.google.com/cuy-cqv-v-gru>.

PAUTAS:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de junho/2023 e Parecer do 2º Trimestre de 2023.
2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação;
3. Informes gerais.

Campinas, 13 de julho de 2023

ARIANA PAULA DE FREITAS ORLANDO

Presidente do CACS-FUNDEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001878-21. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 44/2023. **Contratada:** FOCCUS EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. **Termo de Contrato n.º** 41/2023. **Objeto:** Aquisição de livros-jogos de libras para formação de corpo docente e implantação de projeto destinado a professores e alunos surdos e ouvintes da FUMEC/CEPROCAMP. **Valor:** R\$999.440,00. **Assinatura:** 11/07/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

Campinas, 12 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001571-66. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 37/2023. **Contratada:** ECONTHERM CLIMATIZACAO LTDA - ME. **Termo de Contrato n.º** 38/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado para a Regional Sul. **Valor:** R\$124.200,00. **Assinatura:** 12/07/2023. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

Campinas, 12 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 57/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância administrativa punitiva, para a regular apuração de fatos narrados no processo FUMEC.2023.00001882-15, em que figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, referente a(o) servidor(a) matrícula nº 10.229, por suposta infração aos deveres e proibições constantes do art. 184, inciso IV, e art. 189, ambos da Lei nº 1.399 de 08/11/1955.

Art. 2º Atribuir os trabalhos à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria FUMEC nº 41/2022.

Art. 3º Deverá o Presidente da referida Comissão designar o secretário, nos termos do art. 9º, inciso II, da Resolução FUMEC nº 04, de 20 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2023.00000512-52. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 46/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa SEGU-

RADORA para prestação do SERVIÇO DE APÓLICE DE SEGURO DE 03 (TRÊS) UNIDADES MÓVEIS EDUCACIONAIS, cujo objetivo da unidade móvel é atender os alunos dos programas de EJA e do CEPROCAMP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no ANEXO I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço entre parênteses, para o lote ofertado pela empresa adjudicatária:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - lote 1: (R\$ 231.646,07).

2. AUTORIZAR a despesa em favor de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60** no valor total de **R\$ 231.646,07 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos)**, devendo ser onerada a dotação orçamentária abaixo:

60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 13 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00000502-72

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DOCUMENTOS, com motorista devidamente habilitado, combustível e seguro, conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência a aplicação do reajuste previsto na cláusula 17ª do Termo de Contrato nº 19/2022 celebrado com a empresa **CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ/MF nº 07.618.725/0001-97)**, bem como a respectiva despesa no valor de R\$ 149.198,52 (cento e quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), devendo o montante de R\$ 52.658,30 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.339039 FR 01.200.000, 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000.

Publique-se.

Campinas, 13 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de serviço de Infraestrutura para Eventos

Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº PMC.2023.00090831-14 e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)** a favor da empresa **VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA**, referente ao item 01 da ATA nº 264/2023 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 13 de julho de 2023

FERNANDO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 13/07/2023 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2017/03/01460

Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

Advogado(a): Marco Antônio Colenci - OAB/SP 150.163

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal

AIIM Nº: 003090/2017

Recurso Voluntário: Processo 2018/03/03383

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALEGAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - TARIAS NÃO DEBITADAS - INEXIGIBILIDADE - ATIVIDADE MEIO OU PREPARATÓRIA - AUSÊNCIA DE PROVAS - ÔNUS DO CONTRIBUINTE - CONTAS COSIF - LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade, **CONHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, conservando-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 28/03/2018, que manteve o lançamento tributário em sua integralidade, tendo em vista que o serviço prestado se enquadra na Lista Anexa à Lei Municipal 12.392/2005. Ausência justificada dos Julgadores Henrique Romanini Subi, Tiago Souto Ribeiro e César Yukio Saito e a presença dos julgadores suplentes Renan dos Reis Mendonça e José Carlos Ribeiro da Silva.